ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Número
2023NE000051

Data Referência
26/01/2023

CNPJ UG 05.288.790/0001-76

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo
12475/2021

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
147.809.093-68 Vania Quiteria Maciel Holanda

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV. GONCALVES DIAS N. 834

Valor
48.878,88 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Grupo Programação Financeira
003 Outras Despesas Correntes

Tipo Prestação de Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
06 Dispensa de Licitação

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar, nos termos do Contrato nº 007_D/2021. Prazo: 60 meses, de 15/03/2021 a 15/03/2026. 1º Termo de Apostilamento de Reajuste de Preços. Valor mensal: reajustado R$ 4.073,24. Valor total: R$ 220.695,00. Despesa para 2023: R$ 48.878,88.

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
04102

Programa Trabalho
02 061 0543 4937 000080

Função
02 Judiciaria

Subfunção
061 Ação Judiciária

Programa
0543 Prestação Jurisdicional

Ação
4937 Acesso à Justiça - Cgj

Subação
000080 Acesso à Justiça No Estado do Maranhão (AIEFLOCIMOC)

Fonte Recurso
1.5.00.

Natureza Despesa
33.90.36.15 Locação de imóveis

Cronograma Desembolso

Janeiro	4.075,88	**Fevereiro**	4.073,00	**Março**	4.073,00
Abril	4.073,00	**Maio**	4.073,00	**Junho**	4.073,00
Julho	4.073,00	**Agosto**	4.073,00	**Setembro**	4.073,00
Outubro	4.073,00	**Novembro**	4.073,00	**Dezembro**	4.073,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Célia Regina Pereira da Silva

Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques

Ordenador Secundário

Documento eletrônico assinado em 31/01/2023, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio http://www.tjma.jus.br/financas